

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.491, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo nº 68.062 de 10/03/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora **Jenifer Rodrigues de Almeida**, matriculada sob o número 1787-6, cargo de Professor, no período de **08/05/2021 a 06/07/2021**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 6 de maio de 2021.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

Publicada no DOE, edição 980, de 7/05/2021.